



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 1002021276727

Nome original: OFÍCIO ELETRÔNICO 15855_2021 PET 9978 Secretário Judiciário do Superior Tribunal de Justiça.pdf

Data: 27/10/2021 20:58:15

Remetente:

Adriana Lemes Gonçalves

Secretaria Judiciária

Supremo Tribunal Federal

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício eletrônico nº 15855 2021_ Petição nº 9978_ Secretário Judiciário do Superior Tribunal de Justiça



Supremo Tribunal Federal

Ofício eletrônico nº 15855/2021

Brasília, 27 de outubro de 2021.

Ao Senhor
Secretário Judiciário do Superior Tribunal de Justiça

Petição nº 9978

REQTE.(S) : UNIÃO
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Processos Originários Cíveis)

Senhor Secretário,

De ordem, nos termos da decisão cuja cópia segue anexa, solicito a devolução, a esta Corte, dos **autos eletrônicos** do Recurso Extraordinário com Agravo n. 954.868, que foram remetidos a esse Tribunal, por intermédio da Guia nº 71415/2021.

Acompanha este expediente reprodução da consulta processual do recurso extraordinário com agravo acima mencionado.

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração.

Secretaria Judiciária
Documento assinado digitalmente

PETIÇÃO 9.978 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN
REQTE.(S) : UNIÃO
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

DECISÃO: Trata-se petição por meio da qual a União noticia a certificação equivocada do trânsito em julgado do ARE n.º 954.858, havendo sido o feito baixado enquanto pendente o prazo recursal.

A Secretaria Judiciária informou que a certidão foi emitida considerando o prazo recursal da parte e não da União, *amicus*, tampouco da Procuradoria-Geral da República, a qual protocolou recurso ao acórdão proferido naquele feito.

A fim de dirimir a questão acerca da preclusão da decisão no feito pertinente, à Secretaria para cancelar a baixa dos autos do ARE n.º 954.858, requisitando-os à origem.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 26 de outubro de 2021

Ministro **EDSON FACHIN**

Relator

Documento assinado digitalmente



Consulta Processual

STF Digital

Data: 27/10/2021

Hora: 15:59:41

Página: 1 de 7

PROCESSO: ARE 954858 ELETRÔNICO NÚMERO ÚNICO: Sem Número Único
 Confidencialidade: PÚBLICO
 Relator: MIN. EDSON FACHIN

PREFERÊNCIAS

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

DETALHES DO PROCESSO

Protocolo: - Data de Entrada: 10/03/2016 Autuação: 15/03/2016
 Volume: 5 Apenso: 0 Juntada por linha: 0
 Folhas: Aviso:

PARTES

Categoria	Nome da Parte
RECORRENTE(S)	KARLA CHRISTINA AZEREDO VENANCIO DA COSTA
ADVOGADO(A/S)	LUIZ ROBERTO LEVEN SIANO
RECORRIDO(A/S)	REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA
ADVOGADO(A/S)	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AMICUS CURIAE	UNIÃO
PROCURADOR(ES)	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

ANDAMENTO

Data	Andamento	Observação
21/10/2021	Remessa	da petição 100021/2021 ao GABINETE do MINISTRO EDSON FACHIN
14/10/2021	Manifestação da PGR	PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA - Petição: 100021 - Data: 14/10/2021, às 19:10:15, via Web Service MNI 2.2.2.
07/10/2021	Intimado eletronicamente	PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
05/10/2021	Intimado eletronicamente	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
04/10/2021	Baixa definitiva dos autos, Guia nº	Guia: 71415/2021 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04/10/2021	Transitado(a) em julgado	02/10/2021
27/09/2021	Vista à PGR para fins de intimação	
24/09/2021	Intimação eletrônica disponibilizada	Intimação de Despacho, Decisão ou Acórdão - ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
24/09/2021	Publicado acórdão, DJE	DATA DE PUBLICAÇÃO DJE 24/09/2021 - ATA Nº 162/2021. DJE nº 191, divulgado em 23/09/2021
27/08/2021	Ata de Julgamento Publicada, DJE	ATA Nº 24, de 23/08/2021. DJE nº 171, divulgado em 26/08/2021
24/08/2021	Juntada	Certidão de Julgamento da Sessão Virtual



Consulta Processual

STF Digital

Data: 27/10/2021

Hora: 15:59:41

Página: 2 de 7

23/08/2021	Julgado mérito de tema com repercussão geral	Decisão: O Tribunal, por maioria, apreciando o tema 944 da repercussão geral, deu provimento ao recurso extraordinário para, afastando a imunidade de jurisdição da República Federal da Alemanha, anular a sentença que extinguiu o processo sem resolução de mérito, fixando a seguinte tese: "Os atos ilícitos praticados por Estados estrangeiros em violação a direitos humanos não gozam de imunidade de jurisdição", nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes, Nunes Marques, Luiz Fux (Presidente) e Marco Aurélio, que proferiu voto em assentada anterior. Plenário, Sessão Virtual de 13.8.2021 a 20.8.2021.
21/08/2021	Finalizado Julgamento Virtual	Finalizado Julgamento Virtual em 20 de Agosto de 2021 (Sexta-feira), às 23:59 .
13/08/2021	Iniciado Julgamento Virtual	
28/07/2021	Vista - Devolução dos autos para julgamento	28/07/2021 17:04:59 - Julgamento Virtual: ARE. Incluído na Lista 71-2021.EF - Agendado para: 13/08/2021 a 20/08/2021.
28/07/2021	Incluído na lista de julgamento	Julgamento Virtual: ARE. Incluído na Lista 71-2021.EF - Agendado para: 13/08/2021 a 20/08/2021.
11/03/2021	Ata de Julgamento Publicada, DJE	ATA Nº 4, de 01/03/2021. DJE nº 46, divulgado em 10/03/2021
09/03/2021	Juntada	Certidão de Julgamento da Sessão Virtual
01/03/2021	Vista ao(à) Ministro(a)	Decisão: Após o voto do Ministro Edson Fachin (Relator), que dava provimento ao recurso extraordinário para, afastando a imunidade de jurisdição da República Federal da Alemanha, anular a sentença que extinguiu o processo sem resolução de mérito e propunha a seguinte tese (tema 944 da repercussão geral): "Os atos ilícitos praticados por Estados estrangeiros em violação a direitos humanos não gozam de imunidade de jurisdição", no que foi acompanhado pelos Ministros Rosa Weber, Dias Toffoli e Cármen Lúcia; do voto do Ministro Gilmar Mendes, que negava provimento ao recurso extraordinário, mantendo o acórdão do STJ, ao reconhecer a imunidade absoluta de jurisdição de Estados estrangeiros em se tratando de atos submetidos ao regime de jure imperii; e do voto do Ministro Marco Aurélio, que negava provimento ao recurso e propunha a seguinte tese: "É absoluta a imunidade de jurisdição de Estado



Consulta Processual

STF Digital

Data: 27/10/2021

Hora: 15:59:41

Página: 3 de 7

	Vista ao(à) Ministro(a)	estrangeiro considerado ato de império praticado em contexto de guerra, ainda que em jogo violação Pedido de Vista
26/02/2021	Suspenso o julgamento	
19/02/2021	Iniciado Julgamento Virtual	
09/02/2021	Pauta publicada no DJE - Plenário	PAUTA Nº 12/2021. DJE nº 24, divulgado em 08/02/2021
08/02/2021	Inclua-se em pauta - minuta extraída	Julgamento Virtual: ARE. Incluído na Lista 71-2021.EF - Agendado para: 19/02/2021.
03/02/2021	Retirado de mesa	Pleno em 03/02/2021 20:11:21 -
21/12/2020	Calendário de julgamento publicado no DJe	publicado em 18/12/2020 - DJe nº 296/2020, edição extra, divulgado em 17/12/2020
17/12/2020	Incluído no calendário de julgamento pelo Presidente	Data de Julgamento: 03/02/2021
14/09/2020	Calendário de julgamento publicado no DJe	DJe edição extra, nº 227/2020, divulgado em 11/09/2020
11/09/2020	Incluído no calendário de julgamento pelo Presidente	Data de Julgamento: 24/09/2020
26/08/2020	Excluído do calendário de julgamento pelo Presidente	
30/07/2020	Calendário de julgamento publicado no DJe	DJe nº 189/2020, divulgado em 29/7/2020
28/07/2020	Incluído no calendário de julgamento pelo Presidente	Data de Julgamento: 27/08/2020
28/07/2020	Incluído no calendário de julgamento pelo Presidente	Data de Julgamento: 27/08/2020
10/06/2020	Excluído do calendário de julgamento pelo Presidente	da sessão de 17/06/2020
19/12/2019	Calendário de julgamento publicado no DJe	Em 18.12.2019. DJe extra nº 283/2019, divulgado em 17.12.2019
17/12/2019	Incluído no calendário de julgamento pelo Presidente	Data de Julgamento: 17/06/2020
13/09/2019	Conclusos ao(à) Relator(a)	
12/09/2019	Intimado eletronicamente	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
02/09/2019	Conclusos ao(à) Relator(a)	
02/09/2019	Intimação eletrônica disponibilizada	Intimação de Despacho, Decisão ou Acórdão - ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
02/09/2019	Publicação, DJE	DJE nº 190, divulgado em 30/08/2019
28/08/2019	Despacho	Nos termos do art. 87, IV, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, torno desde já disponível na forma escrita o inteiro teor do respectivo Relatório, dele também propiciando ciência isonômica e simultânea às partes.
20/03/2019	Juntada do mandado de intimação devidamente cumprido - AGU	Intimação do Advogado-Geral da União, referente à Pauta nº 26/2019 do Plenário
20/03/2019	Devolução de mandado	Em 19/03/2019 do Advogado-Geral da União, Ref.à Pauta nº26/2019 DJE 20/03/2019
20/03/2019	Pauta publicada no DJE - Plenário	PAUTA Nº 26/2019. DJE nº 54, divulgado em 19/03/2019



Consulta Processual

STF Digital

Data: 27/10/2021

Hora: 15:59:41

Página: 4 de 7

18/03/2019	Inclua-se em pauta - minuta extraída	Pleno em 18/03/2019 12:40:23 -
05/10/2017	Conclusos ao(à) Relator(a)	
04/10/2017	Publicação, DJE	DJE nº 227, divulgado em 03/10/2017
29/09/2017	Despacho	...admito a União como amicus curiae no presente recurso extraordinário. À Secretaria para as providências necessárias.
19/09/2017	Conclusos ao(à) Relator(a)	
19/09/2017	Petição	Manifestação - Petição: 54154 Data: 19/09/2017 às 11:40:31
15/09/2017	Conclusos ao(à) Relator(a)	Com parecer da PGR pelo desprovimento do recurso extraordinário.
14/09/2017	Manifestação da PGR	
17/07/2017	Petição	39424/2017 - 17/07/2017 - (Malote Digital) Ofício n. 22/2017, TJPI, 14/7/2017 - manifesta ciência de decisão.
22/06/2017	Vista à PGR	
21/06/2017	Juntada de AR	Ofício 11823/2017 - Ao Senhor SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA- JS795594164BR
09/06/2017	Expedido(a)	Ofício 11823/2017 - Ao Senhor SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - Com CÓPIA DO DESPACHO - JS795594164BR - Data da Remessa: 09/06/2017
09/06/2017	Expedido(a)	OFÍCIO CIRCULAR - COMUNICA SUSPENSÃO NACIONAL - SEJ
08/06/2017	Publicação, DJE	DJE nº 120, divulgado em 07/06/2017
07/06/2017	Comunicação assinada	COMUNICA DESPACHO/DECISÃO - SEJ
07/06/2017	Comunicação assinada	OFÍCIO CIRCULAR - COMUNICA SUSPENSÃO NACIONAL - SEJ
07/06/2017	Certidão	Certifico a elaboração de 1 ofício-circular e 1 ofício. Despacho de 5.62017
07/06/2017	Determinada a Suspensão Nacional	
05/06/2017	Despacho	À Secretaria para as providências cabíveis
31/05/2017	Expedido(a)	Ofício 11026/2017 - A Sua Excelência o Senhor Embaixador GEORG WITSCHHEL Chefe da Missão Diplomática da Alemanha no Brasil - Com cópia do Despacho - JS787453417BR - Data da Remessa: 31/05/2017
30/05/2017	Vista à PGR	
30/05/2017	Publicação, DJE	DJE nº 113, divulgado em 29/05/2017
29/05/2017	Comunicação assinada	COMUNICA DESPACHO DECISÃO - RELATOR
29/05/2017	Certidão	Certifico que elaborei 1 ofício. Despacho de 25/5/2017.



Consulta Processual

STF Digital

Data: 27/10/2021

Hora: 15:59:41

Página: 5 de 7

25/05/2017	Despacho	Abra-se vista dos autos à Procuradoria-Geral da República
25/05/2017	Conclusos ao(à) Relator(a)	
24/05/2017	Publicado acórdão, DJE	DATA DE PUBLICAÇÃO DJE 24/05/2017 ATA Nº 14/2017 - DJE nº 108, divulgado em 23/05/2017
12/05/2017	Decisão pela existência de repercussão geral	Decisão: O Tribunal, por maioria, reputou constitucional a questão, vencidos os Ministros Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio, Luiz Fux e Dias Toffoli. Não se manifestou a Ministra Cármen Lúcia. O Tribunal, por maioria, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada, vencidos os Ministros Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio, Luiz Fux e Dias Toffoli. Não se manifestou a Ministra Cármen Lúcia.
21/04/2017	Iniciada análise de repercussão geral	
16/03/2016	Conclusos ao(à) Relator(a)	
16/03/2016	Distribuído	MIN. EDSON FACHIN
15/03/2016	Autuado	
10/03/2016	Protocolado	PROCESSO PROTOCOLADO VIA WEB SERVICE.

ORIGENS

Classe	Nº Processo na Origem	Nº do Registro	Origem	Procedência
	201200100780		SUPERIOR TRIBUNAL DE RIO DE JANEIRO JUSTIÇA	
	200651010169349		TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO	RIO DE JANEIRO
	129		SUPERIOR TRIBUNAL DE RIO DE JANEIRO JUSTIÇA	

PROCESSOS DE INTERESSE

Classe	Nº Processo na Origem	Nº do Registro	Origem	Procedência
Nenhum registro encontrado				

MATERIA

Assunto

Código	Descrição
8838	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Jurisdição e Competência Imunidade de Jurisdição
6202	DIREITO INTERNACIONAL Proteção Internacional a Direitos Humanos

Legislação

Nenhum registro encontrado



Consulta Processual

STF Digital

Data: 27/10/2021

Hora: 15:59:42

Página: 6 de 7

DESLOCAMENTO

Guia	Origem	Data da remessa	Destino	Data da recebimento
71415/2021	RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS	04/10/2021	SUPERIOR TRIBUNAL DE	04/10/2021
3328/2021	PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS	24/09/2021	RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS	24/09/2021
13424/2021	GABINETE MINISTRO EDSON FACHIN	14/09/2021	PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS	14/09/2021
9892/2021	GABINETE MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES	14/09/2021	GABINETE MINISTRO EDSON FACHIN	14/09/2021
1229/2021	GABINETE MINISTRO EDSON FACHIN	26/02/2021	GABINETE MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES	26/02/2021
24069/2019	RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS	02/09/2019	GABINETE MINISTRO EDSON FACHIN	02/09/2019
6330/2019	GABINETE MINISTRO EDSON FACHIN	28/08/2019	RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS	28/08/2019
37294/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	05/10/2017	GABINETE MINISTRO EDSON FACHIN	05/10/2017
6850/2017	GABINETE MINISTRO EDSON FACHIN	29/09/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	29/09/2017
31950/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	15/09/2017	GABINETE MINISTRO EDSON FACHIN	15/09/2017
1727006/2017	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	14/09/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	14/09/2017
15612/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	22/06/2017	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	22/06/2017
4389/2017	SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES	07/06/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	07/06/2017
12182/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	07/06/2017	SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES	07/06/2017
3436/2017	GABINETE MINISTRO EDSON FACHIN	05/06/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	05/06/2017
1676055/2017	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	05/06/2017	GABINETE MINISTRO EDSON FACHIN	05/06/2017
9984/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	31/05/2017	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	31/05/2017
4059/2017	SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES	29/05/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	29/05/2017
9025/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	26/05/2017	SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES	26/05/2017
3972/2017	SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES	26/05/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	26/05/2017
8890/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	26/05/2017	SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES	26/05/2017
3033/2017	GABINETE MINISTRO EDSON FACHIN	25/05/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	25/05/2017
8562/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	25/05/2017	GABINETE MINISTRO EDSON FACHIN	25/05/2017
874/2017	SEÇÃO DE COMPOSIÇÃO E CONTROLE DE ACÓRDÃOS	24/05/2017	SEÇÃO DE AGRAVOS	24/05/2017
2765/2017	GABINETE MINISTRO EDSON FACHIN	17/05/2017	SEÇÃO DE COMPOSIÇÃO E CONTROLE DE ACÓRDÃOS	17/05/2017
4463/2016	SEÇÃO DE RECEBIMENTO E	16/03/2016	GABINETE MINISTRO EDSON FACHIN	16/03/2016



Consulta Processual

STF Digital

Data: 27/10/2021

Hora: 15:59:42

Página: 7 de 7

RECURSOSGABINETE MINISTRO EDSON
FACHIN

1481874/2016	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10/03/2016	SEÇÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS	10/03/2016
--------------	------------------------------	------------	---	------------

PETIÇÕES VINCULADAS

Petição	Data de Entrada	Descrição
100021/2021	14/10/2021	Petição 100021/2021
54154/2017	19/09/2017	Petição 54154/2017
39424/2017	17/07/2017	Petição 39424/2017



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Central do Processo Eletrônico

Envio de Documentos

Remetente

Usuário: : Emerson Roberto Console

Ente: : Secretaria Judiciária

Data de Recebimento do Documento no STJ

Data: 28/10/2021 **Hora:** 13:58:44

Peticionamento

SEQUENCIAL: 6172194

Processo: RO 129 (2012/0010078-0)

Documento: OFÍCIO DO STF

Observações:

NR 15855/21 STF (MALOTE DIGITAL)

Nome do Arquivo	Tipo	Hash
7.pdf	Outros Documentos	9DE0AC80CDAD8E416091EB649289E1D068E76654

Documento assinado eletronicamente nos termos do Art. 1º. § 2º., Inciso III, alínea “b”, da Lei 11.419/2006.

A exatidão das informações transmitidas é da exclusiva responsabilidade do peticionário (Art. 12 da Resolução STJ//GP N. 10 de 6 de outubro de 2015).

Os dados contidos na petição podem ser conferidos pela Secretaria Judiciária, que procederá sua alteração em caso de desconformidade com os documentos apresentados, ficando mantidos os registros de todos os procedimentos no sistema (Parágrafo único do Art. 12 da Resolução STJ 10/2015 de 6 de outubro de 2015)